ATA001 Reunião do Comitê de Articulação de Práticas Restaurativas

DATA: 24/abril/2018 TERÇA
HORA: das 14 ás 15:30h
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação de Londrina R. Mar Vermelho, 35

LEI Nº 12.467, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016; Cria o Programa Municipal de Práticas Restaurativas nas Escolas Municipais e dá outras providências.

Art. 7º O Comitê de Articulação de Práticas Restaurativas é o órgão superior de planejamento do Programa Municipal de Práticas Restaurativas, sendo responsável pela articulação, capacitação, acompanhamento, avaliação e supervisão dos procedimentos restaurativos realizados no âmbito do Município de Londrina, e será composto pelos seguintes representantes:
I. um representante do Conselho Municipal da Cultura de Paz – COMPAZ;
II. um representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA;
III. um representante do Conselho Municipal de Educação – CMEL;
IV. um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS;
V. um representante da Secretaria Municipal de Educação – SME;
VI. um representante do Poder Judiciário; e
VII. um representante da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil, ou outra que vier a substituí-la.

Estavam presentes a reunião Carla Cordeiro da SME, Luis Claudio Galhardi do COMPAZ, Cilmara Caldeirão OAB/LDA, _____CMEL e a convidada de Luis Claudio a Cinara Bastos da Luminarea.

- Carla, falou sobre a necessidade de mais facilitadores nas escolas, pois apenas 35 facilitadores estão na ativa para 120 escolas. Relatou que a Professora Nilza da UEM não poderá nos atender no primeiro semestre. Mas no segundo semestre agendaremos mais uma turma de Facilitadores da Justiça Restaurativa

- Luis Claudio, falou sobre o Fórum Desenvolve Londrina em especial ao 2011 Estudo Adolescente em conflito com a Lei, que esta em PDF no site do Fórum Desenvolve Ld http://www.forumdesenvolvelondrina.org/ . Os estudos do Fórum tem gerado na cidade os Núcleos de Articulação para implementar algumas da ideia do Fórum. Inicialmente este Núcleo ficou a cargo da OAB, e sim ajudou gerar e articular ações na área, sendo uma das principais ações foi o Núcleo de Articulação para Implementar a Justiça Restaurativa em Londrina, que gerou a Lei Municipal 12.467 e este Comitê. Assim a proposta é que as reuniões do comitê sejam identificadas pelos seus membros como um dos Núcleos do Fórum Desenvolva neste assunto, e possamos criar uma maior sinergia e potencialização das redes afins na cidade. O Heverson e ou Sergio que são do Fórum, pelo Sebrae, virão na próxima reunião para aprofundar operacionalização da proposta.

Luis Claudio, apresentou e solicitou a TRILHA DA PAZ - Empreendedorismo em Prol da Cultura de Paz. O Movimento pela Paz e Não-Violência de Londrina e o COMPAZ Conselho Municipal de Cultura de Paz, lançaram em janeiro/2018 o Programa, que está interconectado com o nosso dado de cultura de paz. O Objetivo é entregar a cidade de Londrina, este material pedagógico, que tem a intenção de Educar para Cultura de Paz e popularizar os conceitos do método utilizados pela JR. A Secretaria Municipal de Educação tem propostos para as escolas municipais o material que esta no site em JOGOS/ http://www.londrinapazeando.org.br/index.php/jogos/1110

- Cinara do Luminarea - Laboratorio da Consciência e desenvolvimento humano, esteve presente para falar sobre o Workshop do Paulo Moratelli, que ofereceu um convênio mais acessível para os professores e advogados inscritos na OAB-Londrina, que foi de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta) reais, podendo parcelar em até 2X.

- Cilmara da CDH/OAB ficou de levar a proposta sobre o convênio do Workshp para a OAB.

- Luis Claudio ficou de levar a proposta para a Acil sobre o Workshop.

- A princípio está agendado para o dia **24/05/2018 às 14:00 hs próxima reunião**, convocando o Everson do Sebrae (Luis Claudio). >>> 05/junho/2018

Luis Claudio propôs que o Comitê se reunia a cada 2 meses e também sempre que for urgente e necessário, e poderíamos deixar um calendário de reuniões proposto para 2018.

Cilmara Caldeirão registrou os assuntos discutidos e passou para Carla publicar a ata.

OBS: Carla acho que nas próximas reuniões fizéssemos uma lista de presença